

PORTARIA Nº 174 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Nomeia Servidores para compor a Comissão de Análise Documental para comprovação das exigências previstas no Edital do Concurso Público 001/2022 para fins de nomeação dos candidatos classificados, convocados por meio do Edital de Convocação nº 001, de 23 de dezembro de 2022."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a consolidação do Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação e análise de documentos apresentados pelos candidatos para fins de comprovação de cumprimento das exigências do edital;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública contidos no artigo 37, caput, da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Análise Documental com prazo indeterminado para promover o acompanhamento e averiguação dos documentos a serem apresentados pelos candidatos classificados no Concurso Público n.º 001/2022, quando efetivamente convocados para assunção do cargo.

Art. 2º. Compete à Comissão de Concurso Público, analisar todas as documentações apresentadas e expedir relatório conclusivo ao setor de Recursos Humanos.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. Presidente: DIVINO FERREIRA LEAL;
- II. Secretário: JÉSSIKA FAUSTINA FRADES;
- III. Membro: CILMA BALBINO DE SOUSA.

Parágrafo Único. Caberá ao Presidente da Comissão dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização dos relatórios, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 23 de dezembro de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 647 6811

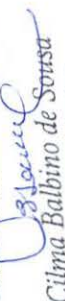
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 174 de 23/12/2022

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva.
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Barra do Garças/MT 23/12/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 174/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 174 de 23/12/2022

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Barra do Garças/MT 23/12/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público n.º 001/2022, para provimento de vagas de cargos efetivos do Poder Legislativo do Município de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONVOCA

Os candidatos (listados abaixo) classificados no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 22 de dezembro de 2022, através da Portaria n.º 170/2022, publicada no site da Câmara Municipal de Barra do Garças, no Diário de Contas do TCE/MT e no sítio da empresa organizadora ATAME, para cargos efetivos, a comparecerem (em horário e dia de expediente) no Departamento Pessoal dessa Casa de Leis (Recursos Humanos), no horário das 13h00min às 18h00min, para, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, comprovar que possui os requisitos exigidos para posse no cargo, em cumprimento ao que disciplina o Edital de Concurso, devendo também apresentar a documentação respectiva conforme dispõe o subitem "17.2" do Edital n.º 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, ocasião em que será convocado o candidato subsequente.

Ficam os(as) candidatos(as) notificados(as), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua classificação no Concurso em destaque.

Os(as) candidato(as) deverá(ão) comparecer na referida repartição, na posse dos seguintes documentos, além do que já exige o próprio Edital do Concurso em tela:

- a) Foto 3x4 colorida atual;
- b) Cópia: RG E CPF (autenticado);
- c) Cópia: Título de Eleitor (autenticado);
- d) Cópia: Comprovante das 2 (duas) últimas votações (autenticado) ou documento emitido pela Justiça Eleitoral que comprove sua regularidade;
- e) Cópia: Cartão PIS/PASEP;
- f) Cópia: da Carteira de Trabalho (principais páginas);
- g) Cópia: Comprovante de residência (atualizado dos últimos 3 meses);
- h) Cópia: Comprovante de escolaridade (autenticado) comprovando a exigência disposta no Anexo I do Edital do Concurso;
- i) Cópia: Certidão de nascimento, casamento (ou que comprove a situação civil) (autenticado);
- j) Cópia: Documentos do cônjuge (se for o caso) (autenticado);
- k) Cópia: Certidão de nascimento de filhos (se for o caso) (autenticado);
- l) Cópia: Cartão de vacina para filhos menores de 6 anos;
- m) Cópia: Declaração da escola, que estão em sala de aula, para filhos ente 4 anos até 14 anos;

- n) Declaração de não acumulo de cargo ou função pública;
- o) Declaração de Bens e Comprovante;
- p) Cópia: Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino) (autenticado);
- q) Cópia: da carteira profissional no caso de profissão regulamentada, (autenticado);
- r) Declaração de Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- s) Ter idade mínima de 18 anos ou superior conforme exigência específicas de determinados cargos;
- t) Certidão de Nada Consta ou Negativa de Débito;
- u) Certidão de Antecedentes Criminais das Justiça Estadual e Federal, dos lugares onde residiu nos últimos 5 anos;
- v) Atender ao disposto do item 17, em especial ao que determina os itens 17.6 a 17.8 deste Edital;
- x) Cópia autenticada da CNH (apenas para o cargo de Apoio Administrativo)
- y) Outros que o Legislativo julgar necessário.

Além da comprovação do estado de saúde física e mental, os convocados deverão apresentar o resultado original, de forma impressa, dos exames constantes no Anexo VI do Edital do Concurso 001/2022.

Dessa forma, abaixo segue relacionado os Candidatos ora convocados:

Cargo	Número da Inscrição	Nome	Situação
001 - Apoio Administrativo	0000000741	Fabiana Mendonça Vieira	Classificado
002 – Analista Administrativo Financeiro	0000001345	Daniel Ayres Noleto	Classificado
003 – Arquivista	0000002638	Ramyze Uchoa da Silva	Classificado
004 – Controlador Interno	0000001819	Amanda Ludimila Dias	Classificado

Barra do Garças – MT, 23 de dezembro de 2022

Pedro Filho
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 4.12000 no mudo

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Barra do Garças MT 03/12/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado

Ato DOE 2022 Nº 2777 P.003

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Barra do Garças MT 26/12/2022